



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº 000059/2011

ABERTURA: 27/01/2011 - 11:34:08

REQUERENTE: GELSON LUIZ SUAVE

DESTINO: GABINETE- PRESIDENTE

ASSUNTO: PROJETO DE LEI

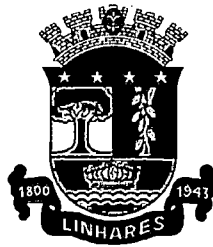
DESCRIÇÃO: "AUTORIZA O CHEFE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CRIAR UMA VAGA DE ASSISTENTE SOCIAL EM CADA UNIDADE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE LINHARES/ES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Paulo Cesar Macedo Ferraz

Assessor Tec. de Protocolo
Patrimônio e Almoxarifado

PROTOCOLISTA

Tramitação	Data
<i>Suplex Lipeca</i>	<i>15/02/11</i>
<i>Comissões</i>	<i>__/__/__</i>
<i>Justiça - Cotação</i>	<i>__/__/__</i>
<i>do Juazeiro</i>	<i>10/03/11</i>
<i>Princípios - Cotação</i>	<i>__/__/__</i>
<i>do Juazeiro</i>	<i>21/03/11</i>
<i>Ordem de Trabalho</i>	<i>__/__/__</i>
<i>o projeto</i>	<i>21/03/11</i>
<i>aprovado</i>	<i>21/03/11</i>
	<i>__/__/__</i>
	<i>__/__/__</i>
	<i>__/__/__</i>



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROJETO DE LEI

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CRIAR UMA VAGA DE ASSISTENTE SOCIAL EM CADA UNIDADE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

**CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Processo Nº 000059/2011

ABERTURA: 27/01/2011 - 11:34:08

REQUERENTE: GELSON LUIZ SUAVE

DESTINO: GABINETE- PRESIDENTE

ASSUNTO: PROJETO DE LEI

DESCRIÇÃO: "AUTORIZA O CHEFE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CRIAR UMA VAGA DE ASSISTENTE SOCIAL EM CADA UNIDADE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE LINHARES/ES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Paulo Cesar Macedo Ferraz

Assessor Téc. de Protocolo
Patrimônio e Almoxarifado

PROTOCOLISTA

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a criar uma vaga de ASSISTENTE SOCIAL em cada Unidade Escolar do Município de Linhares – Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário "Joaquim Calmon, aos 27 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze.

Gelson Suave
GELSON SUAVE

Vereador



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA**

Projeto de Lei nº 000059/2011.

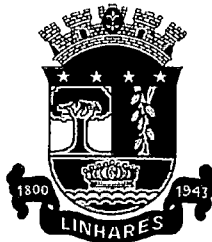
"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CRIAR UMA VAGA DE ASSISTENTE SOCIAL EM CASA UNIDADE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE LINHARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Projeto de Lei de autoria do Ilustre Vereador GELSON LUIZ SUAVE, visando como dispõe sua Ementa, **"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CRIAR UMA VAGA DE ASSISTENTE SOCIAL EM CASA UNIDADE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE LINHARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

A competência do vereador está inserida no artigo 15 e seguinte da Lei Orgânica Municipal.

Estabelece o artigo 181 do Regimento Interno da Casa, que as deliberações do Plenário serão tomadas por **maioria simples**, quanto a votação deverá ser atendido o processo Simbólico de votação, conforme disposto no inciso IX, do artigo 196 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Assim, a COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA da Câmara Municipal de Linhares/ES, reunida

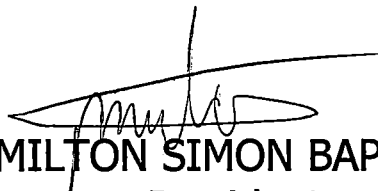


Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

com todos seus pares, após a análise e apreciação do Projeto em destaque, é de parecer favorável à sua aprovação.

É Parecer, salvo melhor Juízo de Vossas Excelências.

Plenário "Joaquim Calmon", aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e onze.



MILTON SIMON BAPTISTA
Presidente



ADERBAL PEDRO PEREIRA PONTES
Relator

ELIEZER DE OLIVEIRA SANTOS
Membro



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS

Projeto de Lei nº 000059/2011.

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CRIAR UMA VAGA DE ASSISTENTE SOCIAL EM CADA UNIDADE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE LINHARES/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa de Leis, em deliberação onde participaram todos os seus membros, é de parecer favorável à aprovação do projeto de lei em destaque, tudo de conformidade com o parecer da Comissão de Constituição e Justiça desta Edilidade.

É o Parecer, salvo melhor Juízo de Vossas Excelências.

Plenário "Joaquim Calmon", aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e onze.

JOSE MAURO JUCA GOMES E GAMA
Presidente


FRANCISCO TARCISIO SILVA

Relator


RENATO RANGEL LOUREIRO
Membro